

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.503 de 19 de março de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.503 de 19 de março de 2019

Relatoria: Berenice Koller Guske

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Retifica o artigo N ° 3° da Lei Municipal nº 943, DE 1° de Novembro de 2006”.

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.503 de 19 de março de 2019 que “Retifica o artigo N ° 3° da Lei Municipal nº 943, DE 1° de Novembro de 2006”.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

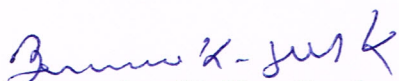
Em análise ao Projeto de Lei, conforme Orientação Técnica – IGAM N° 13.797 e 13.499/2019 o projeto, então, pretende a criação de um cargo de Nutricionista, conforme a necessidade de prestação de serviço no órgão do Município elencado na justificativa. No que se refere a iniciativa é do Prefeito, já que se trata do Executivo local (art. 64-A, II, da LOM, combinado com o art. 61, §1°, II, “a”, da Constituição).

Quanto ao conteúdo jurídico, a criação do cargo telado reside na esfera do mérito administrativo.

Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela Constitucionalidade e Legalidade do Projeto de Lei 1503, de 2019 e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 03 de Abril de 2019.



Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

EDSON E BRASIL
Edson Espitalier Brasil

Vilson Siegerstatter
Vilson Siegerstatter

Alexandro Kologeski
Alexandro Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

3 / 4 / 2019

HORA: 20h05

[Signature]

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO		
De:	<u>3 / 4 / 2019</u>	<i>[Signature]</i>
Até:	<u> / / </u>	

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!